

ATA DA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021.

20

21

2223

24

2526

27

28

29

30 31

32

33 34

35

36

37

38 39

40 41

42 43

44

45

46 47

48 49

50 51

52 53

54

1

2

3

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte um, com início às catorze horas e quinze minutos, em ambiente virtual via videoconferência, através da plataforma ZOOM, ID da reunião: 937 7360 0072 e Portal Youtube https://youtu.be/9bttchDDSNQ em observação às medidas preventivas adotadas contra a pandemia do COVID-19, reuniramse os membros da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A sessão extraordinária foi presidida pela Diretora da Escola Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado e foi transmitida, ao vivo, pelo Youtube, através do canal oficial da Escola Politécnica. Foram registradas as presenças dos seguintes membros: Vinícius Carvalho Cardoso, Edilberto Strauss, Márcio Nogueira de Souza, Marta Cecilia Tapia e Rogério Nascimento. Departamento de Construção Civil: Maria do Carmo Reis Cavalcanti; Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente: Heloísa Teixeira Firmo; Departamento de Engenharia de Transportes: Hostílio Xavier Ratton Neto; Departamento de Engenharia de Estruturas: Flávia Moll de Souza Judice. Departamento de Expressão Gráfica: Júlio César Boscher Torres; Departamento de Engenharia Industrial: Amarildo da Cruz Fernandes; Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais: Leonardo Sales Araújo; Departamento de Engenharia Elétrica: Marcos Vicente de Brito Moreira. Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação: José Paulo Brafman. Representantes dos Professores Associados: Flávio Luís de Mello. Floriano Carlos Martins Pires Júnior (DENO). Representantes dos Discentes: 1ª Cadeira- Thiago Lima Garcia de Souza; 2ª Cadeira- Thaís de Almeida Pessôa; 3ª Cadeira - Camile Paiva Gonçalves; 4ª Cadeira- Diego José Silva Nuzza de Souza; 5ª Cadeira - Alessandra da Silva Figueiredo; 6ª Cadeira - Jonathan Wesley Egydio Ramiro; 7ª Cadeira- Leonardo Albuquerque. Item 1. Comunicação. Não houve. Item 2. Expediente. Não houve. Ordem do Dia. Foi proposto e apoiado que os alunos interessados nos assuntos em pauta tenham voz. Item 3. Pauta DAEX. Relator: Edilberto Strauss. 3.1. DISPENSA DE DISCIPLINAS. Mário André Matos de Oliveira (DRE 117036479). Parecer da Comissão de Ensino: Contrário sem unanimidade. Em regime de votação foram apurados 09 contrários e 05 favoráveis. 3.2. HOMOLOGAÇÃO DE GRAU. Luiz Henrique Pinto Queiroga (DRE 117234425). Parecer da Comissão de Ensino: Contrário sem unanimidade (A comissão de Ensino segue o parecer da Comissão de Coordenadores em função de o aluno não apresentar comprovação de destrancamento). Em regime de votação foram apurados 11 contrários e 04 favoráveis. 3.3. REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO IRREGULAR. Taísa Passos Rodrigues Miguel (DRE 113207141). Parecer da Comissão de Ensino: Contrário sem unanimidade. Em regime de votação foram apurados 14 contrários e 01 favoráveis. Item 4. Programa de Estágio - Resolução da Congregação (Continuação). Relatora: Prof^a. Cláudia do Rosário Vaz Morgado. O Documento foi enviado previamente aos conselheiros. A presidente franqueou a palavra aos representantes discentes que passaram a se manifestar com destaques referentes a alguns artigos. Após diversas colocações e esclarecimentos, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade as alterações nos seguintes artigos que passando a ter a seguinte redação: "Art. 12° - Cada Curso de Graduação em Engenharia da Escola Politécnica deve possuir uma Comissão de Estágio do Curso - CEC, composta por no mínimo 3 (três) docentes indicados pela diretoria da Escola Politécnica, sendo um deles nomeado como presidente da Comissão de Estágio do Curso - CEC". "Art. 13° - São atribuições da Comissão de Estágio do Curso - CEC: a) Esclarecer aos estudantes sobre as exigências e os critérios para a realização de estágios; b) Definir um calendário semanal de reuniões; c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante; d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio, que dará visto nos relatórios e



fará a avaliação para aprovação do Relatório Final de Estágio; e) Formalizar o encaminhamento dos alunos para os campos de estágio; f) Avaliar e emitir parecer sobre a concessão do Estágio em casos de excepcionalidade previstos nesta Resolução, demonstrando a compatibilidade entre o Plano de Estudos e o Plano de Atividades do Estágio; g) Acompanhar a execução e a administração da programação do Estágio do curso, e exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de Relatórios Parciais de Atividades; h) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; i) Avaliar os Relatórios Parciais e Finais de Estágio dos estudantes do Curso; j) Dar parecer sobre a renovação do Termo de Compromisso de Estágio, que estará condicionada à análise do Relatório de Atividade Semestral, do desempenho acadêmico (CRA) e do cumprimento do Plano de Estudo acordado". "Art. 20° - Em casos excepcionais, o Conselho de Coordenação de Estágios - CCE deverá avaliar a realização de estágio de 30 horas semanais, considerando a pertinência dos motivos apresentados frente aos critérios psicopedagógicos, socioeconômicos ou de desempenho acadêmico, a ser avaliado pela Comissão de Estágio do Curso e desde que cumpra as duas condições a seguir. § 1º A empresa ou instituição concedente, de forma comprobatória, justificar a importância do pedido de concessão de estágio de 30 horas semanais, ou 6 (seis) horas diárias, e se responsabilizar, através de compromisso firmado, pelo acompanhamento do desempenho acadêmico do estudante. § 2º A Comissão de Estágios do Curso - CEC e o Conselho da Coordenação de Estágios firme um acordo com o aluno, que demostre a compatibilidade entre Plano de Estudos e Plano de Atividades do Estágio, de maneira que o somatório do Número de Créditos (NC) previstos para o período de realização do estágio com o Número de Horas de Estágio por semana (NHE) seja inferior, ou igual, a 52 horas por semana". Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Para constar a presente ata foi lavrada e segue assinado por mim, Valéria de Oliveira Alves Vieira, secretária da Egrégia Congregação e pela Presidente da sessão e Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado. ****************************

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64 65

66 67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79 80

81

82

83